

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 37 • São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

VA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III; MAURIDES TEDESCHI, RG 15.452.745-2, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão; LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.076.218-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, ambos do SQC-I e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2753/2018 (ATO 399/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0020211/2019-87, designando como membros: RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.735.117-X; ERICA ROVERE DE OLIVEIRA, RG 17.496.014-1, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; RICARDO KAKIHARA, RG 26.229.807-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, RG 11.223.063-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, todos do SQC-III e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 227/2020 (ATO 400/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-10767/026/17, designando como membros: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; DIEGO SOBRAL PEREIRA SILVA, RG MG-13.267.342, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.599.755-2; THELMA YUMI SANDA HISAYASU, RG 26.254.887-2, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; IANE TEREZINHA GUIMARÃES CAPATO, RG 20.102.638-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, todos do SQC-III e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2088/2017 (ATO 402/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-3932/026/17, designando como membros: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.190.497-8; CRISTINA SOARES, RG 42.526.888-3, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.909.099-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão; MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.982.140-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, ambos do SQC-I e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1583/2017 (ATO 405/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-11568/026/15, designando como membros: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 010.695.155-1, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE,

RG 5.211.509-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQC-III; CIBELE DE LIMA ZANIN MARTINUSO, RG 26.439.362-4, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; ROBERTA MORAIS SIMÕES DE ASSIS, RG MG 10.178.673 e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2516/2017 (ATO 414/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0016008/2019-14, designando como membros: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III; FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.280.581-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1 e ROSE MARINA GUIDONI POZZA, RG 16.397.072-5, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 3072/2019 (415/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-23773/026/17, designando como membros: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.152.431-0, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III; AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA, RG MG-11.147.039, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1 e ROBSON LUIS CORREIA, RG 22.525.757-9, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 550/2019 (ATO 416/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 12473/2019-78, designando como membros: RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; KATIA LURIKO KITA MIKI, RG 59.675.978-2; CLEBER MORAIS PAES, RG 20.697.971-X, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III; SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.417.421-3, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; MARIO MILANE DA MATTIA NETO, RG 10.279.839-4 e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 241/2020 (ATO 417/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 2288/2018-94, designando como membros: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA, RG 22.121.473, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.997.719-8; VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.200.693-6, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQC-III; JOSÉ MARCIO FERREIRA, RG 14.603.540, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1 e ANA CRISTINA OKUMURA, RG 26.118.450-7, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à pri-

meira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1123/2019 (ATO 423/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-13099/026/17, designando como membros: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.735.117-X, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; RICARDO KAKIHARA, RG 26.229.807-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, RG 11.223.063-5; DIVA DE ALMEIDA, RG 16.779.678-1, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização, todos do SQC-III e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 164/2020 (ATO 424/2020).

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNANDO INSUBSISTENTE a APOSTILA ao título de nomeação da servidora ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, R.G. nº 22.828.527-6, publicada no DOE de 31/08/2019, SEI 9003943-23 (ATO 130/2020).

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que ficam incorporados à remuneração do servidor MAURO GUIMARÃES COAM, RG 25.252.636-3, 01/10 a partir de 24/04/2018, e mais 1/10 a partir de 24/04/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, do QSTC, totalizando 06/10, SEI-9004078-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que ficam incorporados à remuneração da servidora PAULA REGINA DA SILVEIRA COSTA, RG 23.846.116-6, 10/10, a partir de 09/08/2016, da diferença apurada entre os vencimentos dos cargos de AUXILIAR DE GABINETE e ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, do QSTC, SEI-9003858-23.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 0000015/2018-13
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2019
INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08).
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CONTRATADA: Bee Serviços de Limpeza e Conservação LTDA (CNPJ nº 10.266.092/0001-00)
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Dino Seigo Gushiken (CPF: 177.946.558-03)
ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.
De acordo com a instrução processual, verifica-se que a Contratada informou o súbito encerramento de suas atividades em 08/10/2019, em virtude de dificuldades financeiras e abandonou os postos de serviços contratuais em 10/10/2019.

Em cumprimento ao r. Despacho do Ilustre Senhor Diretor Geral do Departamento de Administração foi expedido o Ofício GDGP nº 01/2020, a fim de notificá-la, na pessoa de seu representante legal, sobre: (i) a possibilidade de aplicação das penalidades previstas em Lei, no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019 e no Contrato nº 05/2019; e (ii) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar DEFESA PRÉVIA em relação à suposta inexecução parcial do Contrato nº 05/2019.

Contudo, a tentativa de notificação pessoal restou infrutífera, conforme Certidões emitidas pelos Oficiais de Comunicação deste Tribunal.

Face ao exposto, caracterizada a inexecução parcial do contrato, fica NOTIFICADA a empresa Bee Serviços de Limpeza e Conservação LTDA (CNPJ: 10.266.092/0001-00), na pessoa de seu representante legal, Sr. Dino Seigo Gushiken (CPF nº 177.946.558-03), de que está sujeita à aplicação das penalidades previstas em Lei, no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019 e no Contrato nº 05/2019.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica NOTIFICADA também acerca do prazo de 05 (cinco) dias úteis, CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, SENDO ESTA A PRIMEIRA, para apresentar alegações de DEFESA PRÉVIA, nos termos do artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

As alegações deverão ser endereçadas para o endereço eletrônico gdcp@tce.sp.gov.br.

Nos documentos a serem enviados, a empresa deverá estar regularmente representada por seu representante legal ou por seus Procuradores legalmente constituídos em instrumentos de procuração ou de subestabelecimento.

Faculta-se à empresa ter vista dos autos do processo administrativo mediante solicitação encaminhada para o endereço eletrônico gdcp@tce.sp.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

PROCESSO: SEI nº 2461/2018-54
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: De acordo com a Portaria CO n.º 09, de 17/12/2018, o elemento de despesa previsto para o presente contrato fica sendo o seguinte: 3.3.90.40.90.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

PROCESSO: SEI nº 0000183/2020-15

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2020

CEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – NÚCLEO DE ARARAQUARA/SP

OBJETO: Cessão de uso a título não oneroso do auditório da subsede da Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luiz”, localizado na Unidade Regional de Araraquara – UR-13, para evento realizado no dia 06 de fevereiro de 2020 das 08h às 13h.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até a entrega do espaço pelo cessionário, que deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) horas após o término do evento.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

Certificação Digital

Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO